



## RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### ATENÇÃO CANDIDATOS PARA OS ITENS 8.4.13 E 8.4.14 DO EDITAL

8.4.1. O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for deferido deverá efetuar sua inscrição e não efetuar o pagamento do boleto bancário.

8.4.2. O candidato que tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento conforme disposto no item 8.2.2.2 deste edital.

ORD.	NOME	RG	SITUAÇÃO
01	ADÃO SOUZA BATISTA	11.085.300	DEFERIDO
02	ALEX VERNON	13.905.781	DEFERIDO
03	FABIANA DE FÁTIMA RAMOS	25.946.283-4	DEFERIDO
04	GABRIELA PALHARES PIFÂNIO	17.901.028	DEFERIDO
05	NAYARA ALVES DE SOUZA	17.343.327	DEFERIDO
06	JANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA SANTOS	7.138.022	DEFERIDO
07	TACIANA MARINHO DA SILVA	2.595.713	DEFERIDO
08	WANDERLEIA DAS GRAÇAS RIBEIRO	13.002.898	DEFERIDO

Fortuna de Minas, 21 de fevereiro de 2020.

**Patrick Campos Diniz**

Prefeito do Município de Fortuna de Minas